



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 705

Processo : 0017932-96.2017.04.01.8000
Interessada : NEIDE ELÍDIA SANTOS RIOS DA SILVA
Assunto : Licença-prêmio (Conversão em pecúnia)

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (4696000), DEFIRO à aposentada NEIDE ELÍDIA RIOS DA SILVA, ex-servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a conversão em pecúnia de 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 04/07/1989 a 02/7/1994, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 01/09/2017.

Publique-se.

Maria do Carmo Cezário Corrêa
Diretora-Geral, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cezário Corrêa, Diretor(a)-Geral da Secretaria em exercício**, em 04/09/2017, às 19:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4700561** e o código CRC **932C1841**.